



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 141/2020 – GP

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 142/2020 – GP

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora efetiva ANTONIA MARILÂNDIA NOGUEIRA DE HOLANDA, matrícula nº 180123-6, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo JOSIVAN DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 180348-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo FRANCISCO WILAS SOUSA SILVA, matrícula nº 180547-9, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo JOSÉ KEOP'S PIMENTA DE ARAÚJO, matrícula nº 180222-4, ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo EDMAR GADELHA GOIS, matrícula nº 180257-7, ocupante do cargo de PORTEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 146/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula n° 180075-2, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA, para concorrer a cargo ELETIVO nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de 2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 147/2020 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 844 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **RUBANEIDER ROCHA DE OLIVEIRA** do cargo público em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo VUE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 14 de agosto de
2020.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2020 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 180544-4, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde **LICENÇA**, para concorrer a cargo **ELETIVO** nas Eleições do dia 15 de novembro de 2020, devendo ser feitas as anotações necessárias, de acordo com legislação vigente.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 14 de agosto de
2020.

Campo Grande (RN) SEXTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2020



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **844** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS

VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com